

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: qxnd61ow <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/10/2023 Projeto de lei nº 2008/2023 Protocolo nº 11409/2023 Processo nº 3423/2023	
<b>Autor:</b> Dep. Faissal		

**Denomina “José Vicente Dorilêo Júnior” a rodovia MT-370, no trecho que especifica.**

A **ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO**, tendo em vista o que dispõe o Art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte lei:

**Art. 1º** Fica denominado José Vicente Dorilêo Júnior a MT-370, no trecho compreendido entre o Município de Poconé (-16.271067571782414, -56.61645756248906) e a comunidade Campina de Pedra (-16.04360897310821, -56.88715032280148), com extensão de 41.8 quilômetros.

**Art. 2º** Esta lei entra em vigor na data da sua publicação.

## JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo homenagear a memória de José Vicente Dorilêo Júnior, uma figura icônica e querida da cidade de Poconé e do estado de Mato Grosso, ao denominar a rodovia MT-370, no trecho entre Poconé e a comunidade Campina de Pedra, com o seu nome.

José Vicente Dorilêo Júnior, nascido em 13 de junho de 1957, teve uma vida profundamente ligada a Poconé e suas raízes. Filho de Iza Falcão Dorilêo e José Vicente Dorilêo, conhecido como Zélito Dorilêo, uma figura de destaque que contribuiu significativamente para o desenvolvimento de Poconé e do Pantanal, cujo nome já batiza a Rodovia Transpantaneira MT-060 no trecho de Poconé a Porto Jofre.

José Vicente Dorilêo Júnior também foi um exemplo de dedicação à família, tendo construído uma vida ao lado de Eleonora Rodrigues Carvalho Dorileo, com quem teve três filhos, Diogo José Dorilêo, José



Rubens Dorilêo e Rafaela Rodrigues Dorilêo.

Além de sua atuação como proprietário de uma empresa leiloeira que há mais de 27 anos desempenha um papel importante na comercialização de gado de corte na região, José Vicente se destacou por sua personalidade marcante. Sua humildade, simplicidade e participação ativa em causas sociais ao longo de toda a vida o tornaram um verdadeiro líder comunitário. Seu coração generoso e seu amor incondicional pelo Pantanal e suas origens fizeram dele uma figura respeitada e admirada por todos que tiveram a sorte de conhecê-lo.

Diante de sua trajetória de vida notável e de suas contribuições inestimáveis para a comunidade de Poconé e Mato Grosso como um todo, é justo e apropriado que o trecho que menciona da rodovia MT-370 seja nomeada em sua honra.

Por estas razões, submeto a presente proposição e espero contar com o apoio dos ilustres Pares, na sua aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 10 de Outubro de 2023

**Faissal**  
Deputado Estadual